



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

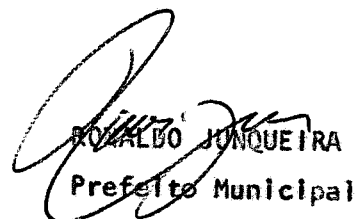
LEI Nº 3.150 /

"DENOMINA "AVENIDA WALTER DANZA", A AVENIDA "E"
DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. PEDRO AFFONSO JUN
QUEIRA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada AVENIDA WALTER DANZA
a atual Avenida "E" do Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrá -
rio, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE OUTUBRO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

=====
=====

=====
=====

Publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 1.743, de 11 / 10 / 81.